

280

TJDF7/Central de Mandados (veloso) - Vinculado
Setor : 3 - ASA NORTE / 100 / 300 / 500 / 700 / 900
Mandado : 0000927184 07/02/2003 11:45:15
Vara : NONA VARA CIVEL
Processo : 2003.01.1.000035-6
Oficial : PATRICIA ADAMS DE NEDEIROS



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Nona Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília

Folha Nº

MANDADO DE CITAÇÃO - AÇÃO CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO



O Doutor(a) RÔMULO DE ARAÚJO MENDES, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília DETERMINA ao senhor oficial de justiça que, nos autos da Ação: NOTIFICACAO, processo nº : **2003.01.1.000035-6**

Requerente: INSTITUTO PONTO DE EQUILIBRIO
Advogado: JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA, OAB: SP054685
Endereço Adv.: RUA CECILIA BONILHA 145/147 - PIRITUBA/SP - Fone: 011 39778067

Requerido: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado: SEM INFORMACAO DE ADVOGADO, OAB: DF999999

CITE, para tomar(em) ciência da presente ação, o(a)(s):
Requerido: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA
Endereço: AV W3 NORTE Q 508 BL B - BRASILIA - BRASILIA/DF - CEP: 70740542

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se para responder aos termos da notificação feita no pedido inicial. Advirta-se o Requerido de que o procedimento cautelar de notificação não admite defesa nem contranotificação nos autos, conforme estatui o Art. 871, do CPC. Brasília - DF, terça-feira, 07/01/2003 às 20h32. Haranayr Inacia do Rego Juíza de Direito Substituta

Sede do Juízo

Nona Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília
Anexo B do Palácio da Justiça, 4º Andar Sala 450 - A, Praça Municipal, Brasília/DF
Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

OBSERVAÇÕES:

Fica autorizada a realização da diligência em horário especial, nos termos dos artigos 660 e seguintes e 172, §§ 1º e 2º do CPC.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2003, 14:14.

andrea armit
Andrea Monteiro da Silva
Diretora de Secretaria Substituta

20030107
Wilson
Prof. Wilson
Presidente do COMF



Remetido em 09/01/03